



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 11/2023

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Concorrência Eletrônica nº 02/2023.

A partir da diligência realizada pela Comissão de Contratação da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: B3M CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 27.343.319/0001-76		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.2, "a", do PB (3755798) e 19.06, "a", do Edital 24/2023 (3763720)	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	3803422 3803879	Atende
5.7.2, "b", do PB (3755798) e 19.06, "b", do Edital 24/2023 (3763720)	PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação	3803422 3803879	Atende
5.7.2, "c", do PB (3755798) e 19.06, "c", do Edital 24/2023 (3763720)	Relação de Compromissos comprovando que 1/12 do valor total dos compromissos já assumidos pela licitante para com outras entidades não é superior ao Patrimônio Líquido ou Capital Social	3805076	Atende

5.7.2, "d", do PB (3755798)	Certidão Negativa de Falência	3803422	Atende
-----------------------------	--------------------------------------	---------	--------

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Projeto Básico e Executivo, bem como no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2023, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa B3M CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 27.343.319/0001-76.

Em 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)**, em 22/09/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3805157** e o código CRC **36D9F905**.